memorex jurídico 4.0

NOVA DISCIPLINA

Criminologia

Resumo esquematizado

Atualizado até
janeiro/2025

dicas concursos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 3
Conceito 3
Metodologia criminológica 3
Objetos da criminologia 4
ESCOLAS 6
Escola clássica 6
Escola positivista 7
Escolas intermediárias 8
TEORIAS SOCIOLÓGICAS 9
Introdução 9
Teorias sociológicas do consenso 9
Teorias sociológicas do conflito 12
Teorias pós-modernas 15
VITIMOLOGIA 17
Introdução 17
Conceito de vítima 17
Tipos de vitimização 17
Vitimização seletiva 18
Pesquisas de vitimização 18
Síndromes 19
DEVER DE PUNIR 20
Teorias 20
Teorias justificacionistas 20
CORRENTES DE POLÍTICA CRIMINAL 23
Política Criminal 23

Abolicionismo Penal 23

Minimalismo Penal 23

Direito Penal Máximo 25

VELOCIDADES DO DIREITO PENAL 27

Introdução 27

Velocidade 1 27

Velocidade 2 27

Velocidade 3 27

Velocidade 4 27

INTRODUÇÃO

Conceito

A criminologia é uma **CIÊNCIA** que busca compreender o fenômeno do crime (origem, causas, consequências, prevenção etc.), aproximando-se das ciências criminais (direito penal, processo penal, medicina legal etc.), sem com elas se confundir, sendo, portanto, uma disciplina **AUTÔNOMA**.

Metodologia criminológica

Para atingir os seus objetivos, a criminologia utiliza-se dos seguintes métodos:

1	EMPIRISMO o É a observação dos fenômenos a partir de **SITUAÇÕES CONCRETAS**.
2	INDUÇÃO o É a formação de uma teoria a partir de diversas **SITUAÇÕES CONCRETAS** (particulares).
3	INTERDISCIPLINARIDADE A criminologia, apesar de autônoma, é dependente das ciências criminais e de outros saberes. Dentro da interdisciplinaridade, pode-se falar, dentre outros, nos seguintes métodos: o BIOLÓGICO → busca no corpo dos delinquentes explicações para o fenômeno do crime. o SOCIOLÓGICO → busca na sociedade explicações para o fenômeno do crime. Apesar de estar dentro do método da interdisciplinaridade (criminologia dialogando com a biologia e com a sociologia), alguns autores preferem colocar os métodos biológico e sociológico como autônomos.
4	ANÁLISE o A partir do método analítico, busca-se **DESTRINCHAR** o fenômeno do crime para compreender o todo. Assim, estuda-se, a partir do fenômeno, a natureza do crime, o criminoso, a vítima, a relação entre criminoso e vítima, os mecanismos de controle social etc.
5	ZETÉTICA o Prioriza a visão humanística, a capacidade de refletir sobre os fatos para torná-los mais condizentes com a realidade, contrapondo-se às ciências dogmáticas (como o direito penal).

A partir do estudo da metodologia criminológica, é possível fazer a seguinte diferenciação:

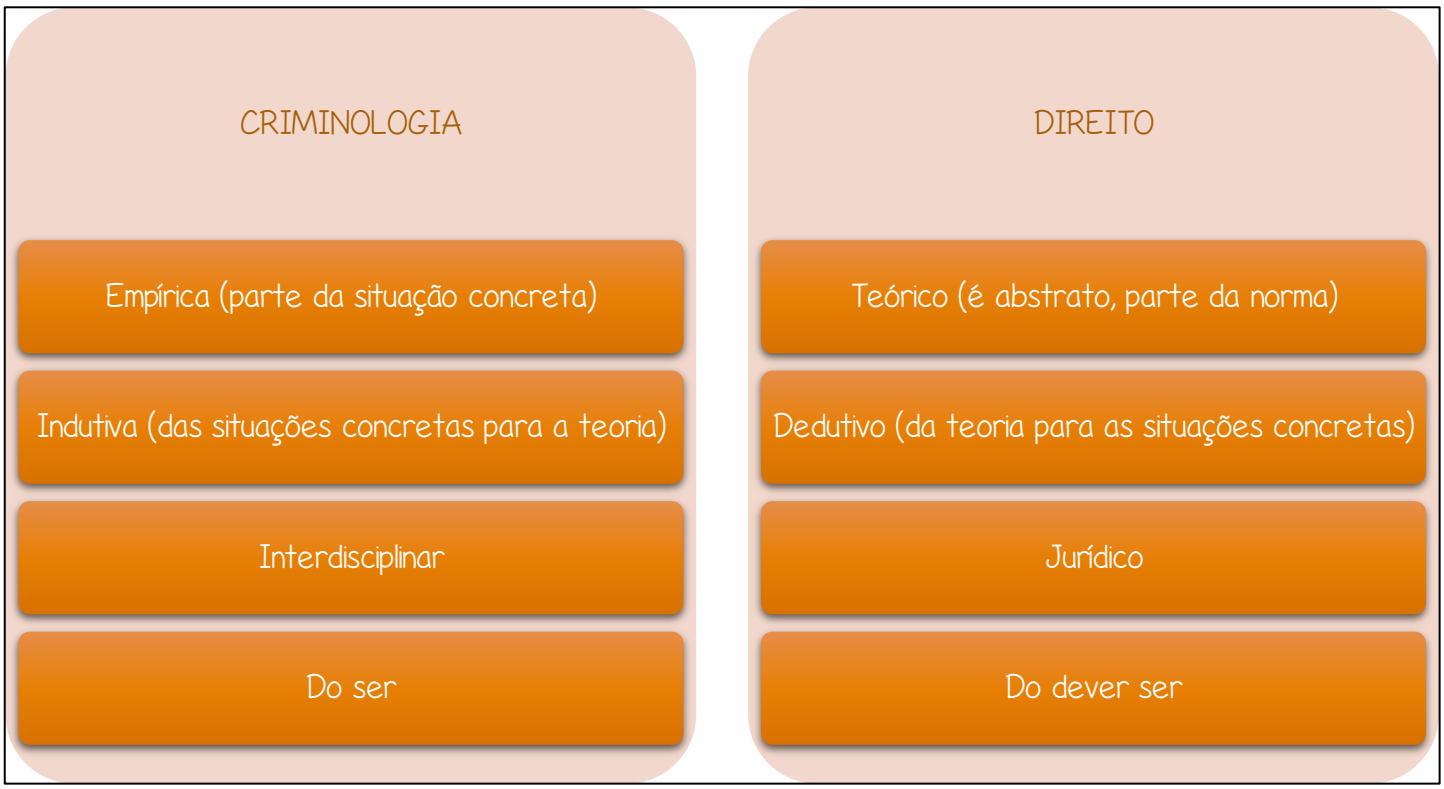

Objetos da criminologia

Introdução

A evolução da criminologia abrange também a ampliação de seus objetos de estudo, vejamos:

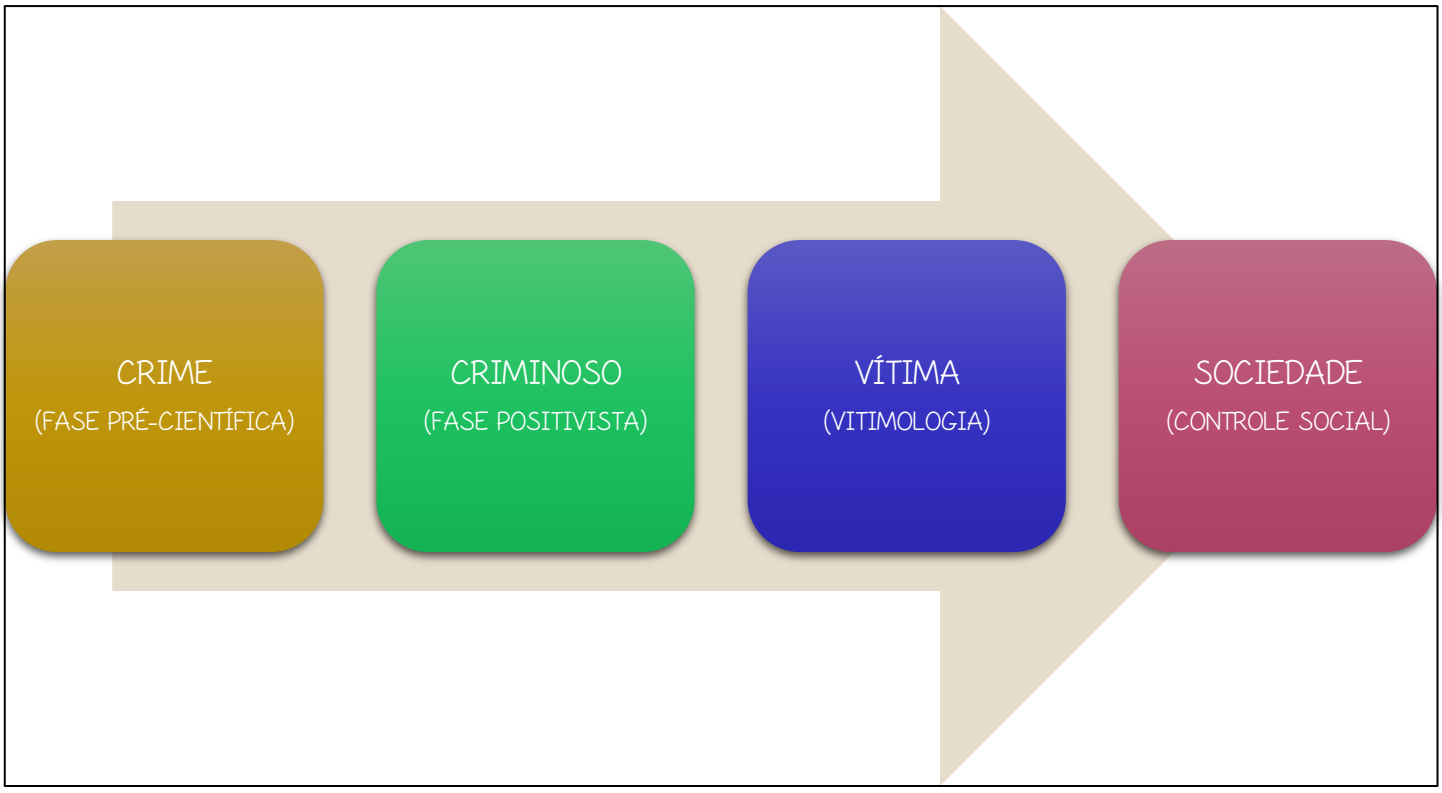

Vejamos cada uma dessas fases a seguir:

Crime

No século XVIII, a chamada escola clássica criminal (fase pré-científica) tinha o crime como principal objeto de estudo. Entretanto, diferentemente do Direito Penal, a criminologia buscava estudar o crime antes mesmo de ele ser tipificado como tal, desde que presentes os seguintes aspectos:

1	Incidência massiva (acontecimento em massa).
2	Incidência aflitiva (provocação de dor).
3	Persistência espaço-temporal (distribuição do fenômeno no espaço e no tempo).
4	Inequívoco consenso social (sobre a necessidade de punição do fato).

Criminoso

No século XIX, a chamada escola positivista criminal (fase positivista) tinha o criminoso como principal objeto de estudo. Nessa fase, propõe-se a observação do fenômeno criminológico a partir da experimentação, aplicando nas ciências humanas os métodos das ciências naturais.

Por isso, estuda-se o criminoso, cujo corpo e cuja conduta seriam observáveis cientificamente. Aqui, há um paradigma etiológico (através da observação, busca-se as causas do crime).

Vítima

A partir da Segunda Guerra Mundial, a criminologia passa a se preocupar com a vítima do crime (que deve ser considerada no processo criminal), surgindo um novo campo de estudos: a vitimologia.

Sociedade

A partir da década de 1920, a criminologia passa a se preocupar com o controle social, surgindo, nesse âmbito, duas linhas: escola de Chicago e Labelling Aproach. O controle social é classificado em:

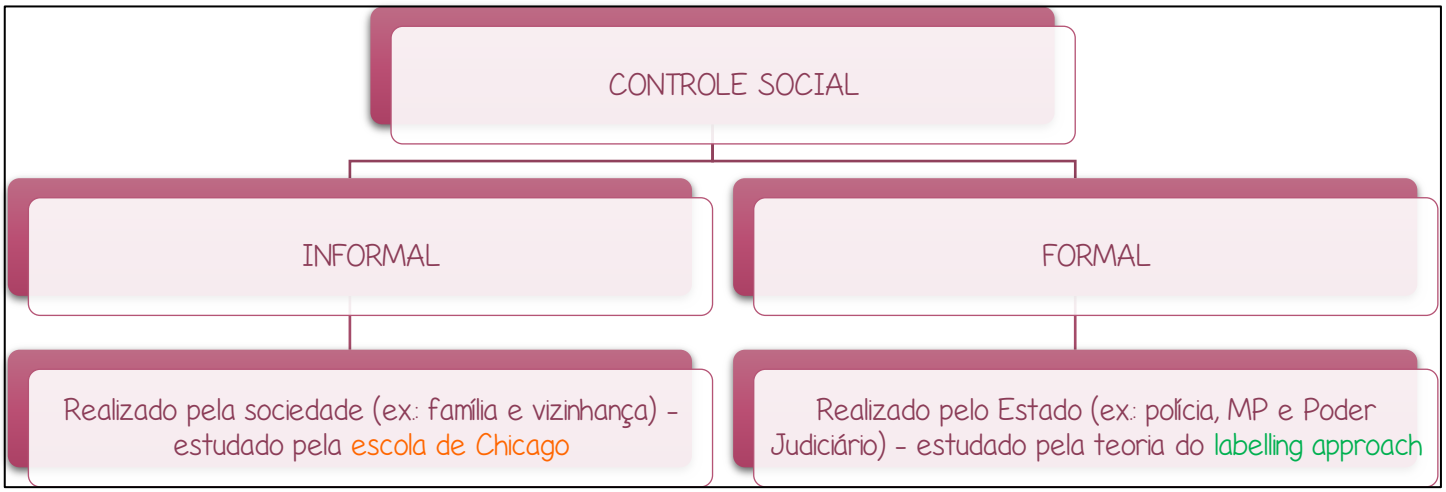

ESCOLAS

Escola clássica

Introdução

A escola clássica inicia-se no século XVIII, não havendo ainda o desenvolvimento da criminologia como uma ciência autônoma. Assim, ela acaba se confundindo com o próprio Direito Penal, utilizando-se do método dedutivo (do abstrato para o caso concreto) e não do indutivo (próprio da criminologia).

Definições

A escola clássica entende o crime e o criminoso da seguinte forma:

CRIME	Conduta tipificada em lei (confusão com o Direito Penal).
CRIMINOSO	Pessoa normal que escolheu praticar um crime (criminosos não são essencialmente diferentes de não criminosos).

Principais autores

Dentre os teóricos da escola clássica, destacam-se:

CESARE BECCARIA	Em sua obra *Dos Delitos e das Penas*, defende a valorização da dignidade humana e a consequente humanização das penas. Para ele, quanto mais suaves forem as penais, menor poderá ser o rigor probatório e vice-versa.
JEREMY BENTHAM	Sua principal contribuição para a criminologia foi a defesa da construção de panópticos: construções prisionais com uma torre de observação ao centro, de modo que os presos se sintam constantemente observados e, a partir disso, tenham um comportamento aceitável.
OUTROS	Feuerbach, Franceso Carrara e Giovanni Carmignani.

Percebe-se, assim, que a escola clássica busca dar o primeiro passo para a humanização das penas.

memorex jurídico 4.0

Gostou da amostra?

Acesse nosso **material completo**

QUERO CONHECER **OS COMBOS**

QUERO APENAS **ESSA DISCIPLINA**